



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

518/2024



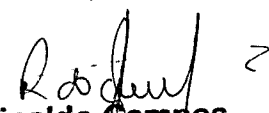
Fls: N°	1
Proc. N°	545/2024

"Dispõe sobre implantação de Cras itinerante, em Barueri"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente quanto a implantação de Cras itinerante, em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de março de 2024.


Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 19/03/2024
Presidente

Justifico a presente proposição, considerando que o Cras itinerante é uma forma de aproximar o atendimento social da população, levando parte da estrutura do Cras para os bairros que não dispõem da unidade fixa deste serviço.

O Cras itinerante tem a finalidade de levar ações da assistência social para as comunidades, apresentando os serviços disponibilizados pelas secretarias, buscando alcançar aquelas pessoas que possuem algum tipo de dificuldade de locomoção e que necessitam de atendimento.

Reiterando a indicação 774/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Rodrigues.

Nº 24...

